

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – MEUS DOIS AMORES 2022

1. Promoção válida na cidade de Araguaína-TO no período de 29/04/2022 a 14/06/2022 realizada pela Associação Comercial e Industrial de Araguaína - ACIARA, com sede na Av. Filadélfia, nº 3355, Centro, Araguaína-TO, inscrita no CNPJ nº 02.086.650/0001-27.
2. Para participar da promoção MEUS 2 AMORES, no período de 29/04/2022 a 14/06/2022, às 09:00 horas, todos os cidadãos que possuam RG e CPF, que efetuarem compras a cada R\$50,00 e seus múltiplos nas empresas participantes da campanha, terão direito a 1 cupom, com exceção dos funcionários e proprietários das empresas participantes quando realizarem compras na própria empresa, funcionários da ACIARA e diretores da ACIARA.
3. O cupom deverá ser preenchido com os dados de contato, de forma indispensável, devendo ser respondida a pergunta da promoção: “Quem realiza a campanha Meus 2 Amores?”. Apenas serão reputados válidos os cadastros que informarem Nome Completo, CPF e Telefone para contato. Além disso, será obrigatório a informação da loja da compra e o nome do vendedor.
4. Os cupons deverão ser entregues na ACIARA pelas empresas participantes até às 09h00 do dia 14 de junho de 2022, para participar do sorteio, que se realizará às 10h00min.
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
7. Para verificar os impedidos de participar descritos no item 2., a ACIARA providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração, sendo anulado o cupom de qualquer impedido.
8. Forma de apuração: pessoas presentes no dia, idôneas e isentas, realizarão a seleção aleatória dos cupons ao serem arremessados para cima, no horário programado.
9. Local da apuração: os sorteios se realizarão na sede da ACIARA, localizada na Av. Filadélfia, nº 3355, Jardim Filadélfia, Araguaína-TO.
10. O sorteio será transmitido pela nas redes sociais (Facebook, Instagram) da ACIARA.
11. Os sorteios dos prêmios darão direito a uma premiação ao vendedor cadastrado no cupom, sendo os prêmios principais e dos vendedores premiados descritos a seguir:

PRÊMIOS SORTEADOS	PRÊMIOS VENDEDORES
1 Moto Yamaha Factor 125cc	1 bicicleta 18 marchas
1 Moto Yamaha Factor 125cc	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas
1 TV LED 32” TLC	1 bicicleta 18 marchas

12. A ACIARA arcará com os custos de IPVA, transferência e emplacamento das motocicletas que forem exigidos para o registro do bem em nome do ganhador.
13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 5 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 02 anos a partir da data de apuração.
15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.
16. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição.

Araguaína-TO, 10 de abril de 2022.

Associação Comercial e Industrial de Araguaína - ACIARA